



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 143/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2024 do requerimento administrativo autuado sob o nº 405/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ CLEMENTINO FILHO**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Pós-graduação (mestrado), ministrado pela Universidade da Amazônia _ UNAMA, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

CONSIDERANDO por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **JOSÉ CLEMENTINO FILHO**, matrícula E19156, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Manoel Soares de Maria, do cargo de Professor, classe A, referência PA2, para Professor, classe A, referência PA3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito